



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 046/2.021, DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Retorna servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno da servidora que encontra-se em gozo de suas licenças-prêmios;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Retornar a partir da presente data, a servidora: **ANDRÉIA FARINACI GATTO CARREIRA**, que se encontra de Licença-Prêmio no período de 18 de Fevereiro a 16 de Junho de 2.021, ficando o restante de 109 (cento e nove) dias para o gozo em data oportuna.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de Março de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração